



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

OBJETO: Contratação da manutenção periódica e aferição anual do INMETRO de 01(um) Equipamento de Radar Móvel com Sensor Laser, modelo Trucam II numero de série TC12135, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATADA: LT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.463.885/0001-16.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 3.489,95 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE: O prazo de execução será de até 30 (trinta) dias úteis contados do dia útil posterior à assinatura do Contrato.

O prazo de vigência da contratação terá início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou à emissão da autorização de fornecimento, encerrando-se 60 (sessenta) dias após o término da execução dos serviços, podendo ser prorrogado estritamente para conclusão de pendências administrativas, nos termos da Lei 14.133/2021.

A prorrogação estará condicionada à avaliação do Gestor do Contrato, que deverá fundamentar sua decisão com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, além de outros aspectos relevantes. Caso seja aprovada, a prorrogação será formalizada por meio de termo aditivo.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03/02/2026 (Documento SEI nº 1414924).

O contrato, se necessário, será reajustado automaticamente, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

LOCAL DE EXECUÇÃO: A prestação de serviço será realizada na empresa LASERTECH – LT Comercial LTDA, no endereço Rua Priscila Pedroso de Melo Ferreira, 498 - Araçoiaba da Serra - SP - CEP: 18190-298.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 19.330/2025 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes, sendo o de 2026 como segue:

Classif. Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
33.002.15.122.0300.2255	Manutenção dos serviços do setor de controle de infrações	3.3.90	444	1.752.7006.0070

Jaraguá do Sul/SC, na data da assinatura.

Gabriel Morbi Goes
Agente de Contratação – Portaria 171/2025.

Anselmo Luiz Jorge Ramos
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 226/2025